

EDITAL Nº01/2019

A SMTT - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ARACAJU (CNPJ Nº 13.366.927/0001-91) e o CONSÓRCIO PÁTIO ARACAJU (CNPJ Nº 24.687.476/0001-00), Estado de Sergipe, torna público, para o conhecimento dos interessados, que, em conformidade com a Lei Federal n.º 6.575/78, com o artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, instituído pela Lei Federal n.º 9.503/97 e a Resolução nº 623/16, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que tratam da custódia e venda em hasta pública, dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos pelos órgãos e agentes de Trânsito, e a Lei Federal nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, que fará realizar o leilão ARA01.19 para a venda em hasta pública, pela melhor oferta, de veículos e sucatas de bens automotores de diversos tipos, retidos ou abandonados na cidade de Aracaju/Sergipe, e não procurados por seus legítimos proprietários dentro dos prazos e na forma da legislação pertinente, que se encontram acautelados por Pátios Aracaju, por meio do Leiloeiro Público Oficial **CARLOS VINÍCIUS DE CARVALHO MASCARENHAS**, matrícula 11/2007 JUCESE, nos termos e condições deste Edital.

1. LEILOEIROS, DATA, LOCAL E HORÁRIO DO LEILÃO

- 1.1. O procedimento do Leilão será realizado na modalidade presencial e *online*, em sessão pública, pelo Leiloeiro Oficial, Carlos Vinicius de Carvalho Mascarenhas.
- 1.2. Na modalidade *online*, através da Internet, os lances serão realizados por meio de acesso identificado, no site www.focoleiloes.com.br.
- 1.3. DATA: **16 de agosto de 2019 (sexta-feira)**.
- 1.4. LOCAL: **Auditório do Comfort Hotel Aracaju**, na Avenida Mario Jorge Menezes Vieira, n.º 498, Bairro Atalaia, Aracaju - SE - CEP: 49035-560.
- 1.5. HORÁRIO: **10 horas** (Horário local)
- 1.6. Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário local (Sergipe), e desta forma serão registradas.
- 1.7. A participação na modalidade presencial estará sujeita a disponibilidade de vagas do auditório, cuja capacidade total é de 180 pessoas. Atingido o limite, a Comissão de Leilão se reserva ao direito de não autorizar a entrada de mais pessoas, que poderão participar do leilão através da modalidade *on line* e terão isonomia em relação aos participantes presenciais.

2. OBJETO

- 2.1. O presente leilão tem por objeto a venda, na modalidade leilão, em lotes, pelo maior lance, de veículos de terceiros classificados como conservados (recuperáveis), como sucatas aproveitáveis e sucatas inservíveis, retidos, abandonados, removidos ou recolhidos a qualquer título, que encontram-se há mais de 60 (sessenta) dias no pátio terceirizado da SMTT, com base do artigo 328 da Lei nº 9.503/97, Resolução nº 623/16 do CONTRAN e suas alterações.
- 2.2. Este edital estará disponível aos interessados na sede da SMTT Aracaju, situada na Rua Roberto Fonseca, n.º 200 - Bairro Inácio Barbosa, Aracaju - SE, no site www.smttaju.com.br/ e no site www.focoleiloes.com.br.


3. DATA, LOCAL E HORÁRIO DA VISITAÇÃO

- 3.1. Os interessados poderão examinar os lotes entre os dias **12 e 15 de agosto de 2019**, no horário compreendido entre 9:00 as 12:00 e das 14:00 as 16:00 horas, no pátio da SMTT Aracaju no endereço na Avenida José Carlos Silva, n.º 1754, Bairro Farolândia - Aracaju - Cep.: 49.030-640, munidos de documento de identidade oficial com foto.
- 3.2. É permitida somente a avaliação visual dos lotes, sendo **proibido** quaisquer outros procedimentos, tais como funcionamento, experimentação ou retirada de peças.
- 3.3. Não haverá visitação dos veículos aos dias e horários da realização do LEILÃO.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- 4.1. O simples fato do interessado participar e pleitear a compra de algum lote, implica na declaração tácita de pleno conhecimento e aceitação de todas as condições estipuladas no presente Edital e no estado de conservação dos veículos conservados ou sucatas que compõem os lotes a serem leiloados.
- 4.2. Poderão participar do presente leilão:

- I- Pessoas físicas inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas - somente para lotes de veículos classificados como CONSERVADOS;
- II - Pessoas jurídicas, empresários individuais inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ - para quaisquer lotes de veículos classificados como CONSERVADOS;



III - Pessoas jurídicas, empresários individuais inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ pertencentes ao ramo de transporte, desmontagem de veículos e comércio de peças, componentes e partes metálicas - exclusivamente para lotes classificados como SUCATA APROVEITÁVEL e para quaisquer lotes classificados como CONSERVADOS;

IV - Pessoas jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ pertencentes ao ramo de siderurgia ou fundição, exclusivamente para lotes classificados como SUCATA INSERVÍVEL conforme previsto na Resolução nº 623/16 do CONTRAN e para quaisquer lotes classificados como CONSERVADOS e SUCATA APROVEITÁVEL.

4.2.1. O interessado inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, se fará representar por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes, desde que apresentem cópia autenticada do contrato social, e que satisfaçam as demais condições deste Edital.

4.3. Os documentos exigidos para consolidar a arrematação, que deverão ser apresentados ao leiloeiro, são:

4.3.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, documento de identidade com foto, e comprovante de endereço;

4.3.2. Em caso de menor de idade será necessária comprovação de emancipação, ou procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, em original ou cópia legível devidamente autenticada em cartório;

4.3.3. Para pessoas jurídicas e empresários individuais, também CNPJ, registro comercial, contrato social e demais documentos na forma da Lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.

4.4. É facultada a participação de procurador, que deverá apresentar documento com poderes específicos para participação no LEILÃO, com firma reconhecida, comprovando ser representante legal da pessoa física ou jurídica.

4.5. Os documentos referidos no item 4.3 deverão ser exibidos no original ou fotocópia, devidamente autenticada em cartório.

4.6. Efetivada a arrematação, cópia dos documentos acima mencionados deverão ser entregues pelo arrematante ao Leiloeiro, sob pena de ser declarada a nulidade do lance.

4.7. É vedada a participação no leilão de:

I- Servidores da SMTT Aracaju, bem como dos funcionários das empresas que possuam quaisquer vínculo contratual com o órgão, leiloeiro e seus empregados;

II - Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº 8666/93 ou, ainda, no artigo 7º da Lei nº 10.520/02;

5. DOS BENS A SEREM LEILOADOS

5.1. Os **VEÍCULOS CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITÁVEIS e SUCATAS INSERVÍVEIS** de veículos a serem leiloados, constituem lotes conforme descritos nos Anexos I, II e III e serão vendidos no estado e condições em que se encontram e sem garantia.

5.2. Por definição:

a) **CONSERVADO** são os veículos passíveis de recuperação e com possibilidade de receber documentação (licenciamento), tendo condições de voltar a circular em via pública, após manutenção, realização de vistoria e transferência de propriedade, a serem realizadas junto ao órgão competente por conta do arrematante. Estes veículos terão os débitos vinculados a eles regularizados.

b) **SUCATA APROVEITÁVEL** indica veículo que não poderá ser licenciado e nem recolocado em circulação, destinando-se exclusivamente ao reaproveitamento de peças, componentes e partes metálicas. As motocicletas e ciclomotores, poderão ter seu quadro cortado. Serão **INUTILIZADAS** as placas e número do chassi (VIN) e solicitado **BAIXA** ao DETRAN.

c) **MOTOR INSERVÍVEL** são os casos dos motores prejudicados, em que o motor, sua numeração, não poderá ser reaproveitada, não sendo possível a reutilização do bloco do motor, apenas suas peças poderão ser reaproveitadas.

d) **SUCATA INSERVÍVEL** são aquelas transformadas em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração.

5.2.1. Os lotes de veículos **CONSERVADOS** estarão discriminados no anexo I deste edital, contendo as informações abaixo:

a) **LOTE**: composto de numeração sequencial;

b) **MARCA/MODELO**: nome do fabricante e modelo do veículo;

c) **PLACA**: placa do veículo. Os que não possuem informação da placa são veículos de primeiro emplacamento.

- d) **CHASSI:** número do chassi do veículo.
- e) **ANO:** o ano de fabricação que consta no registro do veículo ou sucata;
- f) **MOTOR:** número do motor do veículo;
- g) **COR:** cor predominante, conforme consta no registro do veículo ou sucata;
- h) **STATUS:** classificação do lote conforme item 5.2 deste edital;
- i) **LANCE MÍNIMO:** valor do lance mínimo inicial;
- j) **PÁTIO:** local onde se encontra o veículo;

5.2.2. Os lotes de SUCATAS APROVEITÁVEIS estarão discriminados no anexo II deste edital, contendo as informações abaixo e quando não houver informação constará (S/I):

- a) **LOTE:** composto de numeração sequencial;
- b) **MARCA/MODELO:** nome do fabricante e modelo do veículo;
- c) **ANO:** o ano de fabricação que consta no registro do veículo ou sucata;
- d) **MOTOR:** número do motor do veículo;
- e) **COR:** cor predominante, conforme consta no registro do veículo ou sucata;
- f) **STATUS:** classificação do lote conforme item 5.2 deste edital;
- g) **LANCE MÍNIMO:** valor do lance mínimo inicial;
- h) **PÁTIO:** local onde se encontra o veículo;

5.2.3. O lote de SUCATAS INSERVÍVEIS está discriminado no anexo III do presente edital, contendo as informações de quantidade de veículos por tipo e o peso aproximado do lote.

5.3. Na data da realização do LEILÃO, o estado e a condição dos lotes, constantes nos anexos do presente edital, se pressupõem conhecidos e aceitos pelos licitantes, não sendo aceitas reclamações posteriores, não cabendo ao leiloeiro ou a SMTT qualquer responsabilidade posterior em decorrência de suas qualidades intrínsecas e extrínsecas ou mesmo por conta de vícios por ventura existentes, pressupondo-se terem sido previamente examinados, bem como conhecidos e aceitos os termos do certame.

5.4. Fica certo que as fotografias dos lotes divulgadas na internet ou exibidas durante o pregão através do sistema de imagens são meramente ilustrativas e não liberam o participante de uma análise mais detalhada que deverá ser feita com visitação pelos interessados no local onde se encontram os lotes.

5.5. No caso de Veículos Conservados, o arrematante fica ciente que não lhe será permitido circular em via pública enquanto não providenciar a completa regularização dos documentos e equipamentos obrigatórios.

5.6. O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos lotes e responderá administrativa, civil e criminalmente pelo uso indevido que estiverem em desacordo com a legislação em vigor e as restrições estabelecidas neste edital.

5.7. A SMTT se abstém de cumprir qualquer exigência por parte de DETRAN de Estado diferente do Sergipe, que não esteja incluída no rol de procedimentos da legislação nacional em vigor.

5.8. A baixa dos veículos, leiloados como sucata, são de responsabilidade dos DETRANs, desta forma, a SMTT exime-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação efetuada pela Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão.

5.9. A SMTT através da Comissão de Leilão, poderá a qualquer tempo por motivos justificados, em atendimento à conveniência administrativa e ao interesse público, retirar do leilão qualquer um dos lotes ou parte dos lotes descritos neste Edital ou agrupar lotes.

5.10. A descrição dos lotes sujeita-se a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, caso verificadas.

6. DOS LANCES

6.1. Os lances poderão ser oferecidos da forma PRESENCIAL, verbalmente ou *online* através da INTERNET, estabelecendo-se como lance mínimo os valores constantes nos Anexos deste edital, considerando-se vencedor o licitante que apresentar a maior oferta válida, aceita pelo leiloeiro.

6.2. O interessado em oferecer lances pela INTERNET deve efetuar cadastro prévio no site www.focoleiloes.com.br, com anuência às regras de participação dispostas no site e obtenção de "login" e "senha", os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições deste edital, ficando o interessado responsável civil e criminalmente pelas informações lançadas.

6.2.1. Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por

Q. ell

qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site são apenas facilitadores de oferta.

6.2.2. Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

6.2.3. No dia do leilão presencial, os lances oferecidos via INTERNET serão apresentados no telão junto com os lances ofertados na modalidade PRESENCIAL.

6.2.4. Qualquer que seja a modalidade escolhida pelo interessado para participação no leilão (PRESENCIAL ou INTERNET) implicará na apresentação dos documentos listados nos item 4.3 essenciais para a participação no leilão.

6.3. Na modalidade presencial a apresentação dos documentos ocorre no início, durante ou ao término da sessão de leilão.

6.4. Na modalidade INTERNET os documentos são remetidos ao leiloeiro conforme instruções no site.

6.5. A não apresentação dos documentos especificados neste edital, na forma prevista nos item 4.3, implicará na imediata desqualificação do interessado para participação no leilão, em qualquer das modalidades aqui previstas.

6.6. Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior ao valor indicado pelo leiloeiro no início da arrematação do lote, podendo a Comissão de Leilão ou o apregoador alterar essa diferença no decorrer do leilão, tornando público a alteração.

6.7. A SMTT e o Leiloeiro se reservam o direito de cancelar o lance se verificada alguma irregularidade praticada pelos licitantes ou qualquer pessoa que tenha interesse em prejudicar a realização do **LEILÃO**.

7. DA ARREMATÇÃO, DA DESISTÊNCIA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. Os bens, objeto do presente **LEILÃO**, serão vendidos em lotes, obedecida a ordem numérica dos mesmos e entregues no estado e condições em que se encontram, devendo os interessados fazer a visitação antecipada nos locais, datas e horários discriminados no item 3, pois não serão aceitas reclamações posteriores.

7.2. O pagamento dos lances **será feito** em reais (R\$), via boleto com vencimento para 24h após a emissão deste, por quem oferecer maior lance, obedecidos aos valores mínimos de avaliação.

7.3. **Confirmada a arrematação**, o vencedor fica **obrigado a pagar o valor total do lote** arrematado, somado ao percentual de **5% (cinco por cento)** que incidirão sobre o valor do arremate referente a **comissão do leiloeiro**, taxa administrativa no valor de **R\$ 150,00** para MOTOCICLETAS CONSERVADAS, **R\$ 250,00** para AUTOMOVEIS CONSERVADOS, **R\$ 100,00** para MOTOCICLETAS SUCATAS, **R\$ 200,00** para AUTOMÓVEIS SUCATAS e **R\$ 400,00** para o lote de SUCATAS INSERVÍVEIS e taxa de emissão de boleto no valor de R\$ 6,30.

7.4. Os veículos levados a hasta pública podem ter suas vendas canceladas ou sustadas até a data da entrega do bem, mesmo que já tenha sido pago e Nota de arrematação e fiscal gerada, por motivo de restrições e decisão judicial, sendo devolvido ao arrematante os valores pagos pelo boleto.

7.5. Antes da retirada dos bens, o dirigente da SMTT poderá, no interesse público, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, no todo ou em parte, fundamentando a decisão, quer de ofício ou mediante provocação de terceiros.

7.6. Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para prática da ilegalidade.

7.7. Correrão por conta do arrematante eventuais despesas referentes a alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, Imposto Sobre Serviços - ISS, ou outro imposto quando exigidos por legislação específica.

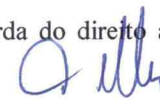
7.8. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma, negociar os seus lotes arrematados, antes do pagamento, da extração da nota de arrematação a ser emitida pelo Leiloeiro e regularização junto ao Detran.

8. PRAZO PARA RETIRADA, REGULARIZAÇÃO E DESPESAS

8.1. Os agendamentos dos lotes serão realizados **SOMENTE** de forma online e estarão disponíveis no período de 24 de agosto a 03 de setembro de 2019, após o pagamento e compensação do boleto. O arrematante receberá um link do agendamento para que escolha o dia e hora da retirada do lote, no período compreendido entre 28 de agosto e 11 de setembro de 2019, para veículos classificados como CONSERVADOS, e entre 04 de setembro e 13 de setembro de 2019 para os veículos classificados como SUCATAS, exceto em finais de semana e feriados.

8.2. Na impossibilidade, devidamente justificada, de serem retirados os lotes conforme cronograma do item anterior, deverá ser ajustado nova data junto a Comissão de Leilão, limitado a 30 dias úteis a partir da data informada no item 1.3. Posterior será cobrado diária conforme valores disponíveis no pátio da empresa contratada pela SMTT.

8.3. A não retirada neste prazo indicará o abandono por parte do arrematante e implicará na perda do direito ao lote



arrematado, bem como dos valores pagos, inclusive a título de comissão do Leiloeiro, sendo levado novamente a hasta pública quando a SMTT julgar conveniente.

8.4. Os lotes arrematados como **SUCATA** não poderão receber novo licenciamento, ou circular em via pública, ficando o arrematante ciente desta condição.

8.5. Os veículos e sucata de veículos somente serão liberados embarcados, podendo ser avaliado para os veículos de grande porte outras formas de liberação desde que para pequenas distâncias.

8.6. O termo de transferência para **VEÍCULOS CONSERVADOS** ou **SUCATAS** será feito somente em favor do arrematante ou da empresa por ele representada. Em nenhuma hipótese serão emitidos documentos em nome de terceiros que não se qualifiquem como arrematantes dos bens licitados.

8.7. As despesas para retirar o veículo ou sucata do pátio, de remoção, transporte dos lotes, de vistoria e transferência de propriedade junto ao órgão competente correrão por conta do arrematante, ficando a SMTT isenta de qualquer responsabilidade por eventuais acidentes pessoais ou materiais que porventura venham a ocorrer durante sua movimentação ou retirada dos bens, recaindo tal responsabilidade sobre o arrematante ou ainda pessoa ou empresa por ele contratada.

8.8. Para os Lotes classificados como **VEÍCULO CONSERVADO** serão da responsabilidade do arrematante os débitos de licenciamento referentes ao exercício corrente (Taxa do DETRAN, IPVA, DPVAT, baixa de gravame e 1º emplacamento), bem como as despesas com o traslado do veículo, a transferências de propriedade, ICMS, ISS, vistorias cobrados pela União, Estados e Municípios, e as solicitações de serviço junto aos órgãos de trânsito visando ao cadastramento/regularização dos veículos para fins de adequação à Lei nº 9.503, de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, às Resoluções e de demais normas do Conselho Nacional de Trânsito.

8.9. Os veículos sem o primeiro emplacamento, vendidos como **VEÍCULO CONSERVADO**, obrigatoriamente serão emplacados no DETRAN/SE.

8.10. Fica sobre responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas, componente e peças do veículo antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a segurança e funcionalidade do veículo.

9. DAS SANÇÕES, PENALIDADES, RECURSOS, IMPUGNAÇÕES, REVOGAÇÕES OU ANULAÇÃO

9.1. Será desclassificado ou considerado desistente, o arrematante que não atender as condições estabelecidas no presente Edital, aplicando-se, no que couber, as penalidades nele previstas.

9.2. As vendas realizadas no presente **LEILÃO** serão irrevogáveis e irretroatáveis não sendo permitido aos arrematantes recusar o lote adquirido, pleitear a redução do valor de arrematação ou desistir da compra.

9.3. Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da Lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência do arrematante, relativamente ao lote leiloado, importando ainda no pagamento de multa estipulada em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro, mais taxa administrativa, taxa de emissão de boleto, conforme item 7.3 e sanções estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no que couber.

9.4. As sanções previstas são aplicáveis também as empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade em virtude de atos ilícitos praticados conforme artigo 88, inciso II da Lei nº 8.666/93.

9.5. São aplicáveis, ainda, as sanções previstas na Seção III, do Capítulo IV, da Lei nº 8.666/93, que trata dos Crimes e das Penas, entre eles o disposto no artigo 93 (*art. 93. Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório: Pena - detenção, de seis meses a dois anos*).

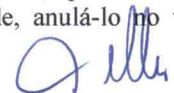
9.6. O arrematante que emitir cheque sem fundos, sustar seu pagamento ou através de qualquer artifício frustrar o seu recebimento terá a venda cancelada e pagará multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da arrematação, sendo considerada dívida líquida e certa nos termos do artigo 580 e seguintes do CPC, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 171 do Código Penal.

9.7. O pagamento em atraso, quando autorizado pela Comissão de Leilão, implicará em acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre o valor do lance ofertado, a título de multa, conforme artigo 87, inciso II da Lei nº 8.666/93.

9.8. Dos atos praticados pelo Leiloeiro Oficial e pela Comissão de Leilão, quando à organização do ato alienatório, caberá interposição de recursos, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109, da Lei nº 8.666/93.

9.9. As impugnações ao leilão deverão ser apresentadas por escrito e dirigidas à Comissão de Leilão em Aracaju e protocolado o pedido até cinco dias úteis antes da data do evento, de conformidade com a Lei nº 8.666/93.

9.10. Antes da retirada dos lotes arrematados, o dirigente da SMTT, poderá no interesse público, que de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogá-la parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-la no todo. Em qualquer das hipóteses o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa.



10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. As instituições financeiras e aquelas que tiverem créditos sobre os veículos poderão requerer sua habilitação junto a Comissão de Leilão da SMTT, para exercer direito sobre o crédito identificado (remanescente), obedecido a ordem de prevalência, disposta no artigo 328, § 6º da Lei nº 9.503/97, sendo considerado notificados com a publicação deste edital.

10.2. Os valores arrecadados com o leilão de cada veículo serão destinadas a quitação dos débitos existentes sobre o veículo, em conformidade com a ordem estabelecida no artigo 328, § 6º da Lei nº 9.503/97, alterada pela Lei nº 13.160/15.

10.3. Encerrado o **LEILÃO**, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos e a identificação dos arrematantes, o resumo da licitação e os fatos relevantes ocorridos no pregão.

10.4. A ata será assinada, ao final do **LEILÃO**, pelo Leiloeiro e por quaisquer interessados que estejam presentes e assim o desejarem.

11. DO FORO

11.1. Fica eleito o Foro da Comarca de ARACAJU, capital do Estado de Sergipe, como foro competente para dirimir questões relativas ao presente edital.

Aracaju/SE, 29 de Julho de 2019.



CARLOS RENATO TELLES RAMOS

SUPERINTENDENTE

ANEXO I

VEÍCULOS CLASSIFICADOS COMO CONSERVADOS (DOCUMENTÁVEIS)

LOTE	MARCA/MODELO	PLACA	CHASSI	ANO	Nº DE MOTOR	COR	STATUS	LANCE MÍNIMO	PÁTIO
0001	HONDA/CG 125 TITAN	JLF0848	9C2JC2500XR139662	1999/1999	JC25E-X139662	VERDE	CONSERVADO	R\$ 250,00	ARACAJU
0002	TOYOTA/COROLLA GLI18FLEX	IAP1665	9BRBB42E5B5141938	2010/2011	1ZZB025473	PRATA	CONSERVADO	R\$ 4.100,00	ARACAJU
0003	RENAULT/CLIO AUT 1.0 H	HZU6688	93YBB0Y055J582205	2004/2005	D7DC760Q027850	CINZA	CONSERVADO	R\$ 2.000,00	ARACAJU
0004	HONDA/CG 125 FAN ES	OEK3998	9C2JC4120BR706308	2011/2011	JC41E2B706308	PRETA	CONSERVADO	R\$ 450,00	ARACAJU
0005	HONDA/CG 150 TITAN ESD	HZQ9476	9C2KC08205R015002	2004/2005	KC08E25015002	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 400,00	ARACAJU
0006	HONDA/BIZ 125 ES	IAJ9041	9C2JC4220AR308099	2010/2010	JC42E2A308099	PRETA	CONSERVADO	R\$ 500,00	ARACAJU
0007	GM/ZAFIRA 2.0 16V	DDM9724	9BGTB75F01C279408	2001/2001	5A0003487	PRETA	CONSERVADO	R\$ 2.000,00	ARACAJU
0008	HONDA/BIZ 125 ES	IAA9157	9C2JA04206R879516	2006/2006	JA04E26879516	PRETA	CONSERVADO	R\$ 400,00	ARACAJU
0009	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	KNP3237	9BD178858W0717623	1998/1999	178A80118476491	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 1.100,00	ARACAJU
0010	HONDA/CG 125 FAN KS	MOP9524	9C2JC41109R036654	2009/2009	JC41E19036654	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 350,00	ARACAJU
0011	HONDA/CG 150 TITAN ES	HZZ7966	9C2KC08506R005201	2005/2006	KC08E56005201	AZUL	CONSERVADO	R\$ 400,00	ARACAJU
0012	KASINSKI/COMET 150 70	OEJ7907	93FCMACGBBM009975	2011/2011	9CAGB009985	PRETA	CONSERVADO	R\$ 300,00	ARACAJU
0013	FIAT/DOBLO ELX 1.8 FLEX	KJM1751	9BD11930571042924	2007/2007	J4*0275542*	PRATA	CONSERVADO	R\$ 3.000,00	ARACAJU
0014	RENAULT/OROCH 16 EXP42	QKT5696	93Y9SR0F5GJ913219	2015/2016	K4MU884Q012584	PRATA	CONSERVADO	R\$ 6.000,00	ARACAJU
0015	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	IAD3135	9BFZF20A088120524	2007/2008	SMJA88120524	PRETA	CONSERVADO	R\$ 2.000,00	ARACAJU
0016	HONDA/CG 125 FAN KS	NVK8242	9C2JC4110CR308923	2011/2012	JC41E1C308923	PRETA	CONSERVADO	R\$ 400,00	ARACAJU
0017	I/SHINERAY XY 150 5	OES5685	LXYPCKL01D0388938	2012/2013	162FMJ3DA061009	PRETA	CONSERVADO	R\$ 300,00	ARACAJU
0018	CHEVROLET/CLASSIC	IAJ1987	9BGS1910AB153326	2009/2010	S80047307	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 2.000,00	ARACAJU
0019	I/RENAULT CLIO CAM 10H3P	OEN0868	8A1CB8W05BL903588	2011/2011	D4DG752Q128820	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 2.000,00	ARACAJU
0020	MMC/L200 TRITON 3.2 D	NMA7748	93XJRK8TAC916531	2009/2010	4M41UCAS3444	PRATA	CONSERVADO	R\$ 7.000,00	ARACAJU
0021	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	NV10149	9BD27844PB7333147	2010/2011	370A00112042644	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 4.000,00	ARACAJU
0022	FIAT/PALIO ELX	GYZ5835	9BD17141312011843	2000/2001	178D80115030261	CINZA	CONSERVADO	R\$ 1.000,00	ARACAJU
0023	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	JSX0392	9BFZE55P6A8582481	2010/2010	QF9AA8582481	PRETA	CONSERVADO	R\$ 4.000,00	ARACAJU
0024	I/FORD FOCUS 1.8L HA	HZV8598	8AFAZZFHA3J278731	2002/2003	3J278731	VERDE	CONSERVADO	R\$ 2.000,00	ARACAJU
0025	YAMAHA/NEO AT115	IAF5285	9C6KE100080021534	2008/2008	E3A3E-021608	PRETA	CONSERVADO	R\$ 350,00	ARACAJU
0026	FORD/FIESTA	JMN6956	9BFZF10B368470004	2006/2006	CAJA68470004	PRETA	CONSERVADO	R\$ 2.000,00	ARACAJU
0027	FIAT/UNO VIVACE 1.0	OEL2068	9BD195152C0264168	2011/2012	310A10110563252	PRETA	CONSERVADO	R\$ 2.000,00	ARACAJU
0028	I/RENAULT KGOO EXPRESS16	NVI5380	8A1FC1Y15BL581169	2010/2011	K4MM850Q008651	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 3.000,00	ARACAJU
0029	GM/ZAFIRA 2.0	DEE1691	9BGT75B01C266768	2001/2001	1C0005163	PRATA	CONSERVADO	R\$ 2.000,00	ARACAJU
0030	I/WUYANG WY48Q-2	-	LWYMCA201C6A46903	2012/2012	WY139FMA12816517	PRETA	CONSERVADO	R\$ 200,00	ARACAJU
0031	DAFRA/SPEED 150	NV14093	95VCA4M8ABM008489	2010/2011	C7MA008462	PRETA	CONSERVADO	R\$ 250,00	ARACAJU
0032	I/RENAULT CLIO RL 1.0	ABK4720	8A1BB0Y051L277914	2001/2001	D7DC760F030540	PRATA	CONSERVADO	R\$ 1.000,00	ARACAJU
0033	I/CHARMING BULL KRC50	QKV0393	LTEXCBLB2D3002285	2012/2013	1P39FMBA3002708	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 250,00	ARACAJU
0034	HONDA/POP100	IAH9761	9C2HB0210AR500454	2009/2010	HB02E1A500454	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 250,00	ARACAJU
0035	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	QKW2831	LXYXCBL08C0522813	2011/2012	1P39FMBCA070192	PRETA	CONSERVADO	R\$ 250,00	ARACAJU
0036	VW/GOL 16V POWER	KEW0193	9BWA05X62T120117	2002/2002	AZP061016	CINZA	CONSERVADO	R\$ 2.000,00	ARACAJU
0037	DAFRA/SPEED 150	NVG4943	95VCA4L8ABM007914	2010/2011	C7LA007691	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 250,00	ARACAJU
0038	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	NV14748	9C6KE1400A0009714	2010/2010	E3F6E-009695	PRATA	CONSERVADO	R\$ 300,00	ARACAJU
0039	HONDA/CG150 FAN ESDI	OEM9322	9C2KC1680DR304594	2012/2013	KC16E8D304594	PRETA	CONSERVADO	R\$ 600,00	ARACAJU
0040	GM/MONZA GLS	HZF9181	9BGJK69RSRB013032	1994/1995	B20NZ31103680	PRETA	CONSERVADO	R\$ 300,00	ARACAJU

Q. Ull

0041	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	IAG1728	9BGXM19809C147893	2008/2009	P40093611	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 2.000,00	ARACAJU
0042	HONDA/CBX 200 STRADA	JOL3336	9C2MC27001R019708	2001/2001	MC27E1019708	PRETA	CONSERVADO	R\$ 300,00	ARACAJU
0043	IMP/FORD RANGER XLT 11D	HZU6900	8AFER11D4YJ135189	1999/2000	A79525668	PRATA	CONSERVADO	R\$ 2.000,00	ARACAJU
0044	JTA/SUZUKI AN125	NEL1008	9CDCF47AJ9M061037	2008/2009	F472BR161037	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 350,00	ARACAJU
0045	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	QKV3054	LXYXCBL01C0206153	2011/2012	1P39FMBCA130082	PRETA	CONSERVADO	R\$ 250,00	ARACAJU
0046	I/HYUNDAI AZERA 3.3 V6	IAM9345	KMHFC41DBAA465583	2009/2010	G6DB9A378132	PRETA	CONSERVADO	R\$ 4.000,00	ARACAJU
0047	HONDA/CBX 250 TWISTER	IAA4141	9C2MC35007R021542	2006/2007	MC35E7021542	PRETA	CONSERVADO	R\$ 500,00	ARACAJU
0048	HONDA/CG 150 TITAN ESD	HZV4564	9C2KC08204R036380	2004/2004	KC08E24036380	PRETA	CONSERVADO	R\$ 350,00	ARACAJU
0049	HONDA/CG 150 TITAN ESD	NVG6175	9C2KC1650CR516089	2011/2012	KC16E5C516089	PRETA	CONSERVADO	R\$ 550,00	ARACAJU
0050	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	QKV8454	LXYXCBL07B0220878	2010/2011	1P39FMBBA100321	AZUL	CONSERVADO	R\$ 200,00	ARACAJU
0051	I/SHINERAY XY 50 Q	QKT3257	LXYXCBL06F0370146	2014/2015	1P39FMAFB058867	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 300,00	ARACAJU
0052	VW/GOL 1.0	IAD5244	9BWCA05W08T000197	2007/2008	BNW252739	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 2.000,00	ARACAJU
0053	VW/LOGUS CLI	HZL3535	9BWZZ55ZSB789357	1995/1996	UVA031836	PRATA	CONSERVADO	R\$ 600,00	ARACAJU
0054	HONDA/NXR125 BROS KS	HYN7891	9C2JD20104R006996	2004/2004	JC30E84006996	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 300,00	ARACAJU
0055	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	OEO8380	9C6KE1510C0042136	2012/2012	E3G8E042139	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 400,00	ARACAJU
0056	HONDA/BIZ 125 MAIS	NVH6040	9C2JC4230AR117171	2010/2010	JC42E3A117171	AZUL	CONSERVADO	R\$ 550,00	ARACAJU
0057	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	-	LXYXCBL04C0546106	2011/2012	1P39FMBCA080688	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 250,00	ARACAJU
0058	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	NVH8974	95VGF2M2ABM012149	2010/2011	C1K0016931	PRETA	CONSERVADO	R\$ 300,00	ARACAJU
0059	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	OEP1879	95VGF3K2BCM009431	2011/2012	C1K1040073	PRETA	CONSERVADO	R\$ 300,00	ARACAJU
0060	YAMAHA/NEO AT115	JRD6059	9C6KE100080003087	2007/2008	E3A3E003026	AZUL	CONSERVADO	R\$ 350,00	ARACAJU
0061	TRAXX/JL110 8	IAH8934	951BXKHE29B001267	2008/2009	JL1P50FMH09T001320	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 200,00	ARACAJU
0062	HONDA/CG150 START	QKT5091	9C2KC1670FR552872	2015/2015	KC16E7F552872	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 600,00	ARACAJU
0063	CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ	OEM1331	9BGJB69X0DB320628	2013/2013	BK1077377	PRATA	CONSERVADO	R\$ 4.000,00	ARACAJU
0064	FORD/KA TIT AT 1.5 HA C	IAC3233	9BFBLZGDA7B616144	2007/2007	C4C7616144	PRETA	CONSERVADO	R\$ 2.000,00	ARACAJU
0065	I/BASHAN JONNY HYPE 50	-	LHJXCBLD1B0205605	2010/2011	139FMB11A03275	PRETA	CONSERVADO	R\$ 200,00	ARACAJU
0066	HONDA/CG 125 FAN	IAE3025	9C2JC30708R630539	2008/2008	JC30E78630539	PRETA	CONSERVADO	R\$ 350,00	ARACAJU
0067	FIAT/UNO MILLE FIRE	HZX3787	9BD15802544503601	2003/2004	178D9011*5802531*	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 2.000,00	ARACAJU
0068	GMMONZA SL/E EFI	HZF5956	9BGJG69YLLB048380	1990/1990	20YVH31118866	AZUL	CONSERVADO	R\$ 600,00	ARACAJU

ANEXO II - SUCATA APROVEITÁVEL

VEÍCULOS CLASSIFICADOS COMO SUCATAS APROVEITÁVEIS							
LOTE	MARCA/MODELO	ANO	MOTOR	COR	STATUS	LANCE MÍNIMO	PÁTIO
0069	GM/CORSA WIND	1995/1995	B10NZ31086438	AMARELA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00	ARACAJU
0070	FIAT/UNO MILLE FIRE	2004/2005	178D9011*6200884*	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00	ARACAJU
0071	VW/CROSSFOX	2006/2006	BPA081036	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00	ARACAJU
0072	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	HA07E-Y257901	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00	ARACAJU
0073	VW/SAVEIRO 1.6	2004/2004	BJF026353	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00	ARACAJU
0074	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	2008/2009	P40066869	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00	ARACAJU
0075	VW/SANTANA 2.0	2002/2003	UQH042514	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 900,00	ARACAJU
0076	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	2007/2008	178F30117882070	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00	ARACAJU
0077	FIAT/UNO MILLE FIRE	2001/2002	178D90115173888	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00	ARACAJU
0078	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	2008/2008	P40043370	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00	ARACAJU
0079	FORD/PAMPA	1989/1989	956174	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00	ARACAJU

[Handwritten signature]

0080	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2006/2006	S/I	VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00	ARACAJU
0081	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78644048	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00	ARACAJU
0082	GM/CHEVETTE DL	1991/1991	1J110VA04019	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00	ARACAJU
0083	FORD/FIESTA GL	2000/2000	C4EY332596	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00	ARACAJU
0084	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	2007/2008	SMJA88112592	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00	ARACAJU
0085	I/WUYANG WY48Q-2	2011/2012	WY139FMA12803546	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00	ARACAJU
0086	I/CHARMING BULL KRC50	2012/2013	1P39FMBA3001622	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00	ARACAJU
0087	GM/VECTRA GL	1998/1998	NN0093401	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00	ARACAJU
0088	I/FORD FOCUS 2L HC FLEX	2010/2011	9B2100154	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00	ARACAJU
0089	FIAT/SIENA FIRE FLEX	2007/2007	178F1011*7502975*	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00	ARACAJU
0090	HONDA/BIZ 125 MAIS	2006/2006	JA04E36801770	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00	ARACAJU
0091	GM/CARAVAN COMODORO SL/E	1987/1987	7JG204ZF	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00	ARACAJU
0092	VW/KOMBI	1997/1998	UG066487	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00	ARACAJU
0093	PEUGEOT/206 SELECTION	2003/2003	S/I	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00	ARACAJU
0094	IMP/KIA SEPHIA LS	1999/2000	S/I	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00	ARACAJU
0095	GM/VECTRA GLS	1994/1994	S/I	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00	ARACAJU
0096	IMP/MMC LANCER GLX	1997/1997	S/I	FANTASIA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00	ARACAJU
0097	I/TRAXX JL50Q 2	2008/2008	S/I	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00	ARACAJU
0098	GM/MONZA CLASSIC	1989/1989	S/I	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00	ARACAJU
0099	FIAT/MAREA SX	1999/2000	S/I	VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00	ARACAJU
0100	VW/VOYAGE GL	1989/1989	S/I	MARRON	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00	ARACAJU
0101	I/CHARMING BULL KRC50	2013/2013	S/I	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00	ARACAJU
0102	GM/CELTA 2P LIFE	2008/2008	S/I	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00	ARACAJU

Handwritten signature

ANEXO III - SUCATA INSERVÍVEL

SUCATA INSERVÍVEL						
TIPO	QTD	Peso Med (Kg)	Quilograma (Kg)	UNT	TOTAL R\$	
LEVE A (Motos, Ciclomotores, CC50)	15	100	1.500	R\$ 0,22	R\$ 330,00	
LEVE B (Automóveis de passeio)	13	900	11.700	R\$ 0,22	R\$ 2.574,00	
LEVE C (Micro-ônibus, Vans, Pesados)	02	13000	26.000	R\$ 0,22	R\$ 5.720,00	
LANCE INICIAL	30	-	39.200	-	R\$ 8.624,00	

Q. M.